



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 666/2024/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 22/2024 – Deputada Federal Chris Tonietto.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 566, de 7 de fevereiro de 2024, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh acerca de "eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica - SEI nº 2/2024/SEDIMP/PPP/DGP-EBSERH (4669675).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 07/03/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4696346** e o código CRC **8F9E72C6**.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 10/2024/CG/PRES-EBSERH

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

LEO DE BRITO

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 8º Andar

70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 22, de 2024, da Deputada Federal Chris Tonietto (23123.000632/2024-68).

Referência: Processo n.º 23477.002823/2024-54.

Senhor Chefe,

Faço referência ao Ofício nº 308/2024/ASPAR/GM/GM-MEC (36425778), o qual "solicita informações ao Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, acerca de eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)", para encaminhar a nota técnica (36748215), em consonância com o disposto na Portaria-MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

SILVANA S. da S. PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 21/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36766695** e o código CRC **8A80A9B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.002823/2024-54

SEI nº 36766695



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 308/2024/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 5 de fevereiro de 2024.

À Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Bloco C, Ed. Parque Cidade
Corporate
70308-200 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 22, de 2024,
da Deputada Federal Chris Tonietto.**

Referência: Ao responder este Ofício, citar expressamente o processo nº
23123.000632/2024-68.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Encaminho o Requerimento de Informação nº 22, de 2024, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, a qual solicita informações acerca de "eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)".
2. Ressalto que o Requerimento de Informação é uma solicitação escrita prevista constitucionalmente e com prazo para resposta. Conforme o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a recusa, o não atendimento no prazo ou a prestação de informações falsas importam **crime de responsabilidade** à autoridade demandada.
3. Visando cumprir o que determina a Constituição Federal e a Portaria MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019, solicito manifestação quanto aos itens do Requerimento de competência dessa Empresa, em formato de **Nota Técnica**, com a assinatura do Presidente, até o dia **20/2/2024**.
4. Ademais, solicito que cada pergunta do Requerimento de Informação seja respondida de **forma individual e organizada em itens**.

Atenciosamente,

LEO DE BRITO
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexo: I - Requerimento de Informação nº 22, de 2024 (4634131).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cunha de Brito, Chefe de Assessoria**, em 05/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634148** e o código CRC **8E6126CD**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.000632/2024-68

SEI nº 4634148

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 2/2024/SEDIMP/ CPP/DGP-EBSERH

Processo nº 23477.002823/2024-54

ASSUNTO: **Requerimento de Informação nº 22/2024, da Deputada Federal Chris Tonietto.**

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 22/2024, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, acerca de "eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF-UFRJ)".

Preliminarmente, é importante destacar que apesar das tratativas em curso, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) ainda não celebrou o Contrato de Gestão Especial com a UFRJ para gerir o HUCFF-UFRJ. Portanto, as informações aqui prestadas são baseadas nas visitas técnicas realizadas àquela unidade hospitalar e fornecidas pela atual gestão do HUCFF-UFRJ.

II. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TEM CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DE DÉFICIT DE PESSOAL NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF-UFRJ)?

1.1. Durante as visitas técnicas realizadas ao Complexo Hospitalar da UFRJ, em três hospitais a saber, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG-UFRJ) e Maternidade Escola (ME-UFRJ), foi possível verificar a capacidade instalada para atendimentos à população do Rio de Janeiro, informação esta que baseou a realização do dimensionamento de serviços e de pessoal, considerando os leitos e serviços de saúde a serem ampliados para tais unidades. Como produto, foi identificada a necessidade de contratação de 1.243 novos profissionais para as três unidades hospitalares mencionadas, considerando somente os profissionais com vínculo de Regime Jurídico Único (RJU) existentes nas referidas unidades.

1.2. Diante disso, a Ebserh por meio do Ministério da Educação, encaminhou a solicitação de autorização/dimensionamento de quadro de pessoal para as três unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ, a saber HUCFF-UFRJ, IPPMG-UFRJ e ME-UFRJ, para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do

Ministério da Gestão e Inovação (SEST-MGI), solicitando a autorização prévia do quadro de pessoal apresentado, com vistas à assinatura do Contrato de Gestão Especial a ser celebrado entre a Ebserh e a UFRJ.

2. É POSSÍVEL INFORMAR DETALHADAMENTE O PORQUÊ DO DÉFICIT NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA O HUCFF-UFRJ?

2.1. A partir do diagnóstico realizado nas visitas realizadas aos três hospitais da UFRJ citados acima, não é possível subsidiar tal esclarecimento, posto que o estudo preliminar de dimensionamento já observou a necessidade de autorização de 1.243 novas vagas para a Ebserh, considerando a ampliação dos serviços e a substituição do profissionais extra-quadro. Uma vez que o estudo contemplou a abertura de novos serviços, tal previsão de ampliação é indissociável da atual condição de profissionais disponíveis, não sendo possível estabelecer paralelo das atuais e possíveis dificuldades de provimento que porventura, possam haver.

2.2. Cabe ainda registrar, que trata-se de constatação preliminar realizada a partir dos dados levantados na visita técnica, informações transmitidas pela Universidade e perspectiva de ampliação de serviços. Informações precisas só serão possíveis após a Ebserh assumir a gestão do HUCFF-UFRJ.

3. ESTE MINISTÉRIO É CAPAZ DE INFORMAR PRAZO RAZOÁVEL PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATUAREM NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF-UFRJ)?

3.1. A Ebserh assinou o protocolo de intenções com a UFRJ em Agosto de 2023, desde então foram realizadas visitas técnicas para verificação da estrutura e serviços já existentes nos hospitais que compõe seu complexo, bem como as ampliações previstas, para dimensionamento dos serviços assistenciais e de pessoal.

3.2. Como explicitado anteriormente, a fase de dimensionamento foi finalizada, tendo sido encaminhada solicitação de autorização de quadro de pessoal para UFRJ à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação (SEST-MGI) em janeiro deste ano.

3.3. Assim, ainda não é possível estabelecer prazo de contratação, tendo em vista que o quadro de pessoal ainda não foi autorizado pela SEST-ME e o Contrato de Gestão Especial ainda não foi assinado.

3.4. Tão logo seja aprovado o quadro de vagas, o referido contrato seja assinado e sejam obtidas as suplementações orçamentárias necessárias, a Ebserh estabelecerá um cronograma de contratações.

À consideração superior.

THAIS PEREIRA CAIXETA

Chefe de Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal

HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA

Coordenador de Planejamento de Pessoal

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

De acordo.

DANIEL BELTRAMMI
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 21/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Caixeta, Chefe de Serviço**, em 21/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36748215** e o código CRC **7799036E**.

Referência: Processo nº 23477.002823/2024-54 SEI nº 36748215